RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 10, de 27 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da XVII Conferência Municipal de Saúde de Toledo-PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR em *ad referendum*,** o Regimento Interno da XVII Conferência Municipal de Saúde de Toledo – PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde